

Valide aqui  
este documento

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini  
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi  
Escrevente JuramentadaLIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Faxinal Paraná

Oficial

MATRICULA Nº 11.090/1.DATA:- 30 de Junho de 1.993.

IMÓVEL:- Lote nº 545-A, com a área de 4,00 alqs. paulistas, ou sejam 96.800,00 m2, situado no Núcleo Ivai, neste Município e - Comarca, com os seguintes limites e confrontações: O ponto de - partida da medição do imóvel em objeto ficou assinalado por um marco de serne cravado na confrontação com o lote nº 544 daí, no rumo inicial de 37º30'NE segue em confrontação com o lote nº - 544 com a medida de 457,5 ms até alcançar o marco M-02 cravado - à margem esquerda do córrego Olho D'água que lhe serve de divi- sa, deste marco em divisa córrego acima até alcançar o marco em digo, até alcançar o marco M-3 cravado à margem esquerda do córrego acima referido, daí, deixou-se o referido córrego e segue- em divisa com o lote nº 250, no rumo 49º15'SW, com a medida de- 445,00 ms até alcançar o marco M-04 deste marco segue em divisa com o lote nº 545-B no rumo 56º57'NW, com a medida de 180,00 ms até alcançar o marco M-pp onde teve início a presente medição, - que acusa uma área de 4,00 alqs. paulistas; ART- CREA nº 203626 INCRA:- 717 061 010 146-0; Área total: 12,1;

PROPRIETÁRIO:- HERNESTO PEREIRA DOS SANTOS, RG. nº 2.039.675,- Pr, e CPF. nº 367.832.189-53, e sua mulher MARIA APARECIDA DOS- SANTOS, T.ª. nº 349.407.306-12, Pr, do lar, brasileiros, casa- / dos, residentes neste Município;

T.A.- Matrícula nº 1.102 deste Ofício Imobiliário.

Eu, Dezo Oficial.

R-1 M- 11.090.ª rot. nº 68.444 de 07/12/2.004.

X TRANSMITENTES:- HERNESTO PEREIRA DOS SANTOS, sua mulher acima- citados e qualificados;

ADQUIRENTE:- OSMAR CAMARGO BRANDÃO, brasileiro, RG. nº 3.755.88 8-5 Pr, e CPF. nº 457.940.659-15, casado no regime de comunhão- de bens, anterior à Lei 6.515/77 com MARIA LINO RIBEIRO BRANDÃO agricultor, residente e domiciliado na localidade de Dinizópolis no Município de Cruzmaltina nesta comarca; TÍTULO: Escritura Pá- blica de Compra e Venda, lavrada em data de 10/02/2.003, nas no- tas do tabelião desta cidade, as fls. 187 do livro 190; VALOR: R\$ 10.000,00; CONDIÇÕES: Não há; Isenta da G.O.I. e do CND do INSS;

segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEWKU-6UTG9-DCJF7-CJKTE>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
		
<b>COMARCA DE FAXINAL</b>	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	<b>ESTADO DO PARANÁ</b>
<i>Fabiano Alves Mendanha</i> Agente delegado	<i>Luciana Aparecida Peracini</i> Escrevente Juramentada	<i>Grazieli Tedardi</i> Escrevente Juramentada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEWKU-6UTG9-DCJF7-CJKTE>

**MATRICULA Nº 11.090/1Vº.**

Pagou o ITBI na quantia de R\$ 200,00 em data de 17/02/2.003;- conforme guãa nº 413/03; Funrejus na quantia de R\$ 20,00; ITR nº 0841689-3, com 9,6 ha, com os cinco ultimos exercicios quitados, e CCIR nº 717 061 010 146-0, com 9,6 ha com os exercicios de 2000/2001 e 2.002 quitados; Certidão do IAP sob nº 274321-15/12; Custas: 2.150 VRC, ou R\$ 203,18; Dou Fé. Faxinal 07/12/2.004. Eu, *[Assinatura]* Oficial.

**R-2 M- 11.090 Prot. nº 71.857 de 31/07/2.006.**

**EXEQUENTE:-** J.A. COMERCIO DE CEREAIS E DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 03.596.029/0001-32;

**EXECUTADO:-** OSMAR CAMARGO BRANDÃO, CPF nº 457.940.659-15;

**VALOR:-** R\$ 9.136,47; **TITULO:-** Termo de Penhora, extraído dos autos de Execução de Entrega de Coisa Incerta, autos nº 257/2.005, passado nesta cidade em data de 26/06/2.006, assinado pela Dra. Lydia Aparecida Martins, Juíza de direito desta comarca; **CONDIÇÕES:-** Fica o executado nomeado Fiel Depositário, o qual ficará ciente, de que, não poderá abrir mão dos bens sob depósito, sem prévia e expressa autorização do MM Juíza de direito da Comarca; **IMÓVEL**

**OBJETO DA PENHORA:-** O mesmo objeto da presente Matrícula; Funrejus na quantia de R\$ 18,27; Custas:- R\$ 75,60; Dou Fé. Faxinal, 31/07/2.006. Eu, *[Assinatura]* Oficial.

A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.  
Faxinal, 06 de outubro de 2025.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR12.X5Iwv.swzW9-KQt49.F456q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Emolumentos:	R\$ 38,55
Buscas	R\$ 6,85
Selo Digital Funarpen (Lei Estadual nº 13.228/01)	R\$ 8,00
Funrejus - 25% (Lei Estadual 18.415/2014)	R\$ 9,64
ISS (Lei Estadual nº 19.350/2017)	R\$ 1,93
FADEP (Leis complementares Estaduais nº 136/2011 e 207/2018)	R\$ 1,93
Total	R\$ 66,90



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVWU S35AT SMQP9 4842U

